



**Deliberação CBH RIO JUCU N°03/2022, de 15 de julho de 2022**

*- Dispõe sobre a utilização do saldo atual dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu), instituído pelo Decreto n° 1935-R, de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 11 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação das propostas elaboradas pela Coordenação de Apoio ao Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – COAPS/SIGERH da Agência Estadual de Recursos Hídricos – Agerh, sobre a utilização dos recursos acumulados (saldo atual) do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS para a contratação de servidores por Designação Temporária (DT), para executar os serviços de Secretaria Executiva em apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado que o saldo atual do *Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS* seja utilizado na locação de um veículo pelo período de 01 ano e na contratação de um assistente de nível médio por Designação Temporária – DT, para atuação no território do Comitê pelo período de 01 ano, com atribuições de secretaria executiva compatíveis com o cargo, e um analista de nível superior para prestar serviços de comunicação para todos os comitês.

**Art. 2º** - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Jândia dos Reis**

Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Elio de Castro Paulino**

Secretário Executivo

**Aprovada por maioria dos presentes na reunião extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Jucu, realizada no dia 15 de julho de 2022, às 14h, por videoconferência.**